

ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N°

84/GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 16 de agosto de 2024.

Ao Exmº Senhor

Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO

Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE

GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 93-GAB.PREF/24, e a respectiva mensagem na mesma data que, SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM ABERTURA DE PROJETOS DE ATIVIDADES E FICHA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCET, COM RECURSO EXCESSO DE RECEITA REPASSADO PELO MINISTÉRIO DA CULTURA no valor de R\$ 293.784,97 (duzentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

**MARINICE GRANEMANN**  
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com  
[guajaramirim.ro.gov.br](mailto:guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 19/08/2024 às 10:54, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID 497838 e o código verificador 3D5A0D63.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JUCILENE DE SOUZA PESSOA	***.221.302_**	19/08/2024 12:50

**Anexos**

<b>Seq.</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>ID</b>
1	Mensagem 93	18/08/2024	<a href="#">497839</a>
2	Projeto de Lei 93	18/08/2024	<a href="#">497840</a>

**Referência:** [Processo nº 57-105/2024.](#)

Docto ID: 497838 v1